



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA**

**EDITAL Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O Diretor do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, área de conhecimento Sociologia da Comunicação, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12 e as disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:** As inscrições serão realizadas na Secretaria Administrativa da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG, Campus de Campina Grande, no período de 06 a 10 de maio de 2013, nos seguintes horários: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

**2. Das vagas:** Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Arte e Mídia	Sociologia da Comunicação	T- 40	Graduado em Comunicação Social ou Sociologia	01	Auxiliar

**3. Dos requisitos para inscrição:**

3.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 08 de maio de 2013, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 002/2006 e N° 01/2012 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), e nos anexos deste Edital.

#### 4. Cronograma: Classe: Auxiliar

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	06 a 10 de maio	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
<b>Deferimento das inscrições</b>	13 de maio	17h00
<b>Recurso</b>	14 a 16 de maio	8h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00
<b>Homologação das inscrições</b>	17 de maio	17h00
<b>Sorteio do ponto</b>	20 de maio	8h00
<b>Realização da Prova Didática</b>	21 de maio	8h00
<b>Exame de Títulos</b>	22 de maio	A partir das 8h00
<b>Resultado</b>	22 de maio	A partir das 8h00

#### 5. Das Disposições Gerais:

- a) Só será aceita inscrição presencial;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vita e documentado;
- f) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/>;
- h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei N° 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- j) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1219.

Campina Grande, 26 de abril de 2013

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA  
Diretor do CH

## ANEXO 1

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**ILMO.COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-CH/UFCG**

Eu, \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, N<sup>o</sup>\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF:\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, dessa Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_, conforme Edital N<sup>o</sup>\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, publicado no D.O.U de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Procurador(a):

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

Endereço \_\_\_\_\_

**ANEXO 2**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE HUMANIDADES**

**UNIDADE ACADEMICA DE ARTE E MÍDIA**

**EDITAL Nº 10, 26 de DE ABRIL 2013**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_, CIC nº \_\_\_\_\_, DECLARO,  
para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do  
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior,  
Classe Auxiliar, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, da  
Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na  
área de \_\_\_\_\_, conforme Edital Nº \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado no D.O.U de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Campina grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO 3 DO EDITAL Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2013

CLASSE: AUXILIAR, NÍVEL 1.

REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS.

ÁREA: SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO.

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: GRADUADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL OU SOCIOLOGIA.

NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga

#### PROGRAMA

1. A comunicação e as implicações sociológicas: o processo comunicativo;
2. Sociedade de massa, industrialização e urbanização;
3. Comunicação, ética e cidadania;
4. Mídia, cultura e poder simbólico;
5. Estado, políticas públicas e movimentos sociais;
6. Sociedade do consumo.

BAUMAN, Z. **Vida em fragmentos**: sobre a ética pós-moderna. Tradução Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

\_\_\_\_\_. *Vida para consumo*. Traduzido por Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007

BRETON, P.; PROULX, S. **Sociologia da Comunicação**. São Paulo: Loyola, 2002.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia**: de Gutenberg à Internet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, Lisboa: Difel, 1989  
CANCLINI, Nestor G. **Consumidores e cidadãos**. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1997.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**. Vols. 1, 2 e 3. São Paulo, Paz e Terra, 1999.

\_\_\_\_\_. **A Sociedade em Rede: a era da informação – economia, sociedade e cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

COHN, Gabriel. **Sociologia da Comunicação**. São Paulo, Pioneira, 1973.

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações: Comunicação, cultura e hegemonia**. Tradução de Ronald Polito e Sérgio Alcides. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2003.

MATTELART, A. **A Globalização da Comunicação**. Florianópolis: EDUSC, 2004.

Co também mais um livro de Bauman:

PAIVA, Raquel e BARBALHO, Alexandre. **Comunicação e Cultura das Minorias**. São Paulo, Paulus, 2006.

THOMPSON, John B. **A Mídia e a Modernidade**. Uma teoria social da mídia. 8ª Edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA**

**ANEXO 4 DO EDITAL Nº 10 DE 26 DE ABRIL DE 2013**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Profa Dra Maíra Fernandes Martins Nunes	UFCG	Presidente
Profa. Dra Maria das Graças Amaro da Silva	UFCG	Titular
Prof . Dr Lemuel Dourado Guerra Sobrinho	UFCG	Titular
Profa. Ms Raija Maria Vanderlei de Almeida	UFCG	Suplente
Profa. Dra Assunção Lima de Paulo	UFCG	Suplente
Profº. Ms Rosildo Raimundo de Brito	UFCG	Suplente